



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão
Campus UFSM - Palmeira das Missões
Projeto RONDON – Operação Mangabeiras

EDITAL Nº 076/2023 – PRE/Campus PM

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROJETO RONDON “OPERAÇÃO MANGABEIRAS - 2024”

Torna-se pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para participação no Projeto Rondon – Operação Mangabeiras, visando a execução das atividades previstas no conjunto A do Edital Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, no município de Graccho Cardoso, estado de Sergipe, entre os dias 18 de janeiro e 4 de fevereiro de 2024.

1. SOBRE O PROJETO RONDON

Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Projeto Rondon é uma ação de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar social e qualidade de vida da população.

O Projeto Rondon tem por objetivos contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 08 (oito) estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para compor a equipe para o Projeto Rondon – Operação Mangabeiras, e mais 04 (quatro) estudantes para cadastro reserva, que poderão participar em caso de vacância de titulares.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E POSTERIORMENTE DA OPERAÇÃO

3.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para participar da seleção e operação:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos seguintes cursos de graduação: Enfermagem, Nutrição, Ciências Biológicas, Pedagogia, Direito, Letras – Português/Literatura, Educação Especial ou Psicologia, conforme requisitos do Conjunto A;

3.1.2 Ter concluído, no mínimo, 50% da carga horária curricular do curso até o momento da inscrição;

3.1.3 Ter disponibilidade para a viagem e desenvolvimento dos trabalhos voluntários para o município de Graccho Cardoso - SE, durante a vigência da operação que acontecerá de 18 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024;



3.1.4 Estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica (tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos); não apresentar nenhum problema de saúde que inviabilize o deslocamento de avião ou barco; estar em dia com a carteira de vacinação para determinadas doenças (Ex: Esquema completo da COVID-19; Febre Amarela; Tétano); estar disposto(a) a tomar outras vacinas, conforme as orientações apresentadas à equipe da Operação pelo Ministério da Defesa;

3.1.5 Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;

3.1.6 Ter disponibilidade de tempo para participar de TODOS os encontros previamente agendados pela coordenação da equipe da UFSM, com a finalidade de capacitação do Rondonista; e desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação, que incluem, dentre outros, a elaboração das oficinas, a partir da divulgação do resultado final desta seleção até à viagem, de forma presencial, prioritariamente. Destaca-se que os encontros, poderão incluir finais de semana previamente combinados;

3.1.7 Após a Operação, ter disponibilidade de retornar à Universidade, em data agendada, para devolução, guarda e organização do material utilizado durante a Operação, sendo este de sua responsabilidade durante todo o processo; além de contribuir para a redação do relatório final da Operação;

3.1.8 Apresentar, em aula aberta, os dados da Operação, relatando o impacto da experiência vivenciada no projeto;

3.1.9 Ler o Guia do Rondonista, que contém compromissos, direitos e recomendações do rondonista e comprometer-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa neste Guia e as instruções da Coordenação da Operação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período, horário e local: As inscrições dos estudantes será realizada mediante envio da documentação no período de 26 a 30 de setembro de 2023, pelo e-mail: jaqueline.arboit@hotmail.com. No assunto, incluir INSCRIÇÃO RONDON – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO;

4.1.1 Documentos obrigatórios a serem anexados ao e-mail: a) Formulário de inscrição preenchido e assinado; b) Carta de intenções; c) Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM; d) Histórico Escolar obtido junto ao Portal do Aluno. Todos os arquivos deverão ser enviados em PDF;

4.1.2 As inscrições podem ser feitas até as 23 horas e 59 minutos da data limite;

4.1.3 Será considerada válida **apenas** a inscrição estudantes que enviarem todos os documentos obrigatórios e preencherem adequadamente o Formulário de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO, COMPOSIÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DOS RONDONISTAS

5.1. A seleção será realizada por uma comissão, constituída pelos professores que irão atuar na Operação Mangabeiras;

5.2. A seleção será realizada em duas etapas:

5.2.1 Etapa 1: Análise do Formulário de inscrição, da carta de intenções, do Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM e Histórico Escolar;

5.2.2 Etapa 2: Entrevista com os **16 estudantes** que obtiverem a maior pontuação na Etapa 1. A entrevista será, preferencialmente, presencial. No caso de estudantes de outro campus da UFSM, poderá ser realizada de forma online. As informações como data, local ou link para participação nas entrevistas serão divulgados conforme cronograma;

5.2.2.1 Consiste em uma entrevista de 20 minutos, esclarecedora quanto ao perfil a ser apresentado pelo candidato para atuação na Operação Mangabeiras. Serão avaliados aspectos como interesse, proatividade e motivação para participar do Projeto Rondon; capacidade de trabalhar em equipe; conhecimento prévio sobre o Projeto Rondon e acerca do município no qual será desenvolvida a Operação; capacidade argumentativa e novas ideias para acrescentar à proposta;

5.2.2.2 Em caso de não comparecimento a entrevista, será chamado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação da Etapa 1;

5.3 As notas da Etapa 1 e Etapa 2 serão compostas da seguinte forma:

	Descrição	Pontuação
Etapa 1	Formulário de inscrição	1,0
	Carta de intenções	2,0
	Comprovante de matrícula	1,0
	Histórico Escolar obtido no Portal do Aluno*	1,0
Etapa 2	Entrevista	5,0

*O acadêmico (a) com maior Média Geral, atinge nota máxima 1,0, os demais candidatos serão pontuados de forma proporcional.

5.4 Os estudantes serão classificadas em ordem decrescente da nota obtida e serão selecionadas os 12 (doze) que obtiverem a maior pontuação. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

5.4.1 Maior nota na entrevista;

5.4.2 Experiência em projetos de extensão e atividade social voluntária;

5.4.3 Maior semestre;

5.4.4 Índice de Desempenho Acadêmico.

5.5 A seleção dos estudantes é prerrogativa da Comissão de seleção. Caberá a esta a definição dos requisitos para seleção dos rondonistas, realização da avaliação e seleção e julgamento dos recursos.

5.5.1 Não haverá admissão de recurso contra o resultado da Etapa 1.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	25/09/2023
Inscrição de candidatos (as)	26 a 28/09/2023
Período de Avaliação de candidatos (as) – Etapa 1	29/09/2023

Divulgação do Resultado da Etapa 1 e informações para a Etapa 2	29/09/2023
Realização da entrevista – Etapa 2	02/10/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	03/10/2023
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	04/10/2023
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	05/10/2023

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão da UFSM, conforme datas estabelecidas no Cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A partir da seleção o estudante se compromete a participar da Operação. A desistência da participação deverá ocorrer, impreterivelmente, até dia 20/10/2023 e em caso de descumprimento, o rondonista arcará com os custos do deslocamento aéreo do substituto, como prevê o Ministério da Defesa que rege esta Operação;

8.2 O estudante que não atender ao chamamento/convocação realizada pelo professor coordenador, em qualquer etapa do processo (durante a seleção e após a seleção no processo de capacitação e preparo das atividades preparatórias para a execução da Operação) será eliminado da operação sendo realizada a convocação do suplente;

8.3 O estudante que não apresentar os documentos solicitados em qualquer etapa do processo será eliminado, sendo realizada a convocação do suplente;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto Rondon;

8.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail: jaqueline.arboit@hotmail.com

Palmeira das Missões, 25 de setembro de 2023.

JAQUELINE ARBOIT

Professora Coordenadora Projeto Rondon UFSM

Operação Mangabeiras/Sergipe

RUDINEY SOARES PEREIRA

Coordenador da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)

Portaria N. 2.242, de 31 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão
Campus UFSM - Palmeira das Missões
Projeto RONDON – Operação Mangabeiras

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO RONDON “OPERAÇÃO MANGABEIRAS - 2024”

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CURSO:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis participar dos encontros para desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação)						
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Eu, candidato(a) à Rondonista, **declaro**:

1º) Que estou **ciente e de acordo** com todos os requisitos exigidos para candidatar-me a seleção de alunos interessados em participar do Projeto Rondon – Operação Mangabeiras;

2º) Que todas as informações prestadas são **verdadeiras**.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão
Campus UFSM - Palmeira das Missões
Projeto RONDON – Operação Mangabeiras

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES PROJETO RONDON - “OPERAÇÃO MANGABEIRAS - 2024”

Nome do estudante:

Nesta carta, o estudante deve descrever:

- a) Os motivos pessoais e acadêmicos que o motivam a fazer parte da Equipe de Rondonistas da UFSM a participar da Operação Mangabeiras;
- b) Participação prévia como voluntário em projetos de extensão e atividades de voluntariado (grupos de escoteiros; Rotary; ONGs, etc.);
- c) Características, habilidades e experiências que possam contribuir para o trabalho voluntário e em grupo;
- d) Disponibilidade para estar distante de seu lar e cidade num período de aproximadamente 18 dias;
- e) Disponibilidade para atuação segundo as regras do Projeto Rondon.

Observação: A carta deverá ter no máximo 2 (duas páginas); ser redigida em fonte Arial 12, espaçamento 1,5).

NUP: 23081.130476/2023-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	EDITAL ESTUDANTES RONDON MANGABEIRAS.pdf

Assinaturas

25/09/2023 16:17:17

JAQUELINE ARBOIT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
32.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFSM-PM - DCS-UFSM-PM

25/09/2023 16:21:10

RUDINEY SOARES PEREIRA (Coordenador(a))
01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

Código Verificador: 3338636

Código CRC: ac350ec7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

